

PORTARIA Nº 4706/2022

Cria Comissão de Controle Interno, Nomeia membros, Concede gratificação e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:

- I – Wander Luis da Silva
- II – Wellington Aparecido da Silva
- III – Salete Lino Coelho
- IV – Adriana da Silva Barbosa
- V - Edson Afonso da Silva

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal